

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE 1994:

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho, Leonel Valente Coelho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos.=====

===== Dando início à reunião pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte proposta: "**Subsídio a atribuir à U.D.O.- ano de 1995;** Objectivo: A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis reforçar o seu empenhamento em colaborar com a nossa colectividade desportiva mais representativa, na divulgação e promoção nacional e internacional do nosso concelho. O subsídio a atribuir pretende atenuar algumas das elevadas despesas que esta instituição desportiva suporta com a manutenção fundamentalmente de três modalidades de alta competição: o futebol, o hóquei em patins e o basquetebol, tendo nestas duas últimas modalidades participação primodivisionária. Duração do subsídio: Dez meses. Este período é entendido como o correspondente ao de actividade desportiva efectiva. Exclui-se portanto o período vulgarmente designado como "de defeso". Valor do subsídio: um milhão de escudos/Mês; Divisão por secção: quarenta por cento futebol; trinta por cento hóquei; trinta por cento basquetebol". Considerada por unanimidade de urgente deliberação nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, foi a mesma analisada, e tendo em conta que está em tempo de execução do Orçamento, após votação na forma legal, foi por maioria com a abstenção do Vereador senhor Professor Gomes, aprovado o critério de atribuição do subsídio, ficando para posterior definição o montante do subsídio a atribuir.=====



----- Pelo Vereador senhor José Pinto, foi dado conhecimento dos resultados obtidos em reunião da comissão com a direcção da Casa Museu, informando que continuam a manter a ideia da construção da casa museu no terreno do Largo do Gemini, com estacionamento subterrâneo utilizando para tal parte do terreno e que para não protelar a situação por mais tempo, solicitaram à firma que está a fazer estudo sobre a rentabilidade do parque para que desse a conhecer os resultados no mês de Outubro, permitindo que o restante terreno seja ocupado com zona verde.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três, do artigo 52º, do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, com alteração da redacção da Lei número 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento que no período compreendido entre os dias vinte do passado mês de Setembro e três do corrente, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos documentos que integram o procedimento administrativo e que ficam em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSO: De acordo com as disposições do Decreto-Lei 498/88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 52/91 de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso interno de acesso para **um lugar de técnico adjunto de construção civil especialista**, sendo o concurso válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento, com o vencimento correspondente à categoria de acordo com a escala salarial constante do anexo 2 do Decreto-Lei 353-A/89. Os métodos de selecção serão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designando o seguinte júri: Presidente, o Vereador em regime de permanência senhor Professor António Almeida Gomes; Vogais efectivos: o Vereador em regime de permanência senhor José Soares Pinto e a Chefe de Divisão Maria Emília Amorim Pereira da Costa; Vogais suplentes: o Vereador em regime de permanência Simão da Costa Ferreira e o técnico engenheiro Manuel Mário Pinho e Silva, sendo designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, o primeiro vogal efectivo.=====

----- **MANUEL FREDERICO AMARANTE MOREIRA- EXONERAÇÃO:** Considerando por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, foi presente o requerimento do funcionário mencionado em título, que se encontrava com licença sem vencimento pelo período de um ano, concedida pela Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do artigo 76º número 1 do Decreto- Lei 497/88 de 30 de Dezembro, válida até ao dia 15 de Setembro passado, e que por desconhecimento e intenção de requerer exoneração, não requereu a renovação da mesmo, solicitando assim que sejam consideradas justificadas para efeitos disciplinares as faltas dadas a partir de 16 de Setembro findo, e a sua exoneração com efeitos a partir da mesma data. A Câmara analisando o mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder a exoneração ao referido funcionário a partir do dia 16 de Setembro do ano em curso.=====

=====

AMOA

=====

EDUCAÇÃO

=====

----- **JARDINS DE INFANCIA- LIMPEZA E MANUTENÇÃO:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 6 de Setembro findo, e após contacto com algumas educadoras, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio aos estabelecimentos de ensino pré- primário, primário e especial, de acordo com relação que ficará anexa ao livro de actas e em face do calendário escolar, defenido para o ano lectivo 1994/95.=====

----- **JARDINS DE INFANCIA DO PICOTO- VILA DE CUCUJAES- COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO:** Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelas educadoras efectivas do estabelecimento de ensino mencionado em título, dando conta das obras a que procederam nas duas salas de aula, para que não atrasasse a abertura do ano escolar, e cujo orçamento de custos monta a 153.000\$00 (cento e cinquenta e três mil escudos), solicitando que lhe fosse concedida uma participação para fazer face aos encargos decorrentes da reparação. A Câmara analisando o mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 80.000\$00 (oitenta mil escudos).=====

----- **ESCOLA PREPARATORIA DE BENTO CARQUEJA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- CEDENCIA DE MATERIAL E PESSOAL:** Dado conhecimento do teor do ofício número 347 de 15 de Setembro findo, do Conselho Directivo da escola em epígrafe, em que vem solici-

tar que seja cedido material (alcatrão) e pessoal especializado para, na medida do possível impermeabilizar os terraços, para que deixe de chover em vários sectores, a Câmara analisando o solicitado, tendo em conta que não tem pessoal especializado para efectuar tal serviço e no intuito de colaborar na resolução das deficiências das instalações, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS- CUCUJAES- SUBSÍDIO: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela colectividade mencionada em título, em que vem solicitar que lhe seja atribuído um subsídio no ano em curso, que lhes permita desenvolver eficazmente as suas actividades, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- ATLETICO CLUBE DE CUCUJAES- SUBSÍDIO PARA OBRAS: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela Direcção do Clube mencionado em título, em que vem solicitar uma participação monetária para realização das obras a desenvolver no seu Parque de Jogos, com vista a equipar o mesmo de sanitários para o público, construção da sede para o Clube e bar para servir o publico, ficando a placa de cobertura deste espaço a servir de suporte para alargamento futuro da bancada. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir no corrente ano um subsídio de 1.000 (mil) contos, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras, ficando o valor a atribuir para o mesmo fim, e como complemento do agora atribuído, para defenir no orçamento de 1995. Não tomou parte nesta deliberação o Vereador Dr. Carlos Correia por se ausentar da sala de reunião.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- SUBSIDIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA: Dado conhecimento do teor do ofício enviado pelo Presidente do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, em que dão a conhecer a aquisição de uma ambulância para transferência de doentes para hospitais centrais, e outras, assim como está no momento a instalar um posto de socorros (clínica médica) numa das freguesias do Município, solicitando um donativo para que diminuam as despesas e tornem viável o projecto que irá servir toda a população. A Câmara após



análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a pagar no próximo ano.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- INTERCEPTOR/ EMISSARIO DA ZONA INDUSTRIAL- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO: Na sequência da deliberação tomada em reunião de 12 de Julho do ano em curso, foi apresentado o projecto relativo à obra em epígrafe, que após efectuada a sua verificação pelos técnicos da Divisão de Obras Municipais, julgando-o conforme, se submete à respectiva aprovação. A Câmara tendo em conta o parecer técnico, e de acordo com o mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- AUGUSTO CAMILO BARBOSA SILVA- LIGAÇÃO DE AGUA: Face à solicitação do utente mencionado em título, para que seja efectuada a ligação de água da rede pública para a sua habitação sita no lugar de Serro, freguesia de Ul, informando o Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, que para dar satisfação à pretensão é necessário proceder à ampliação da rede pública numa extensão de 135 metros, cujo valor se estima em 540.000\$00 (quinhentos e quarenta mil escudos) para um fogo efectivo e mais quatro possíveis futuros interessados, a Câmara analisando o exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar a referida ampliação.=====

----- CECILIA DA SILVA COSTA- LIGAÇÃO DE AGUA: Presente o requerimento da munícipe em epígrafe, em que dá a conhecer as precárias condições em que habita, solicitando que lhe seja colocada água gratuitamente na sua casita, uma vez que vive de uma reforma de 26.200\$00 (vinte e seis mil e duzentos escudos), é viúva e vive só. A Câmara analisando o solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar à assistente social, que efectue relatório sobre as condições sociais da referida munícipe.=====

===== DEFESA DO MEIO AMBIENTE =====

----- ARLINDO DA SILVA OLIVEIRA- ISENÇÃO DE TAXA DE LIXO: Face à reclamação efectuada pelo utente em epígrafe, quanto ao pagamento da taxa de lixo do ano

de 1992 respeitante ao artigo urbano 1157 da freguesia de Ul, por ser uma habitação ainda em fase de construção, a Câmara tendo em conta que todos os utentes que se encontram na presente situação beneficiaram de isenção, deliberou por unanimidade votada na forma legal, isentar o presente munícipe do pagamento da mesma, anulando por tal o respectivo débito.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/94 - RATIFICAÇÃO: Apresentado o documento referente à 8ª alteração ao orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32 do Decreto-Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o mesmo.=====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta do passado mês de Setembro que apresenta um saldo em operações orçamentais de sessenta e um milhões trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três escudos e noventa centavos e em operações de tesouraria de vinte e seis milhões noventa e dois mil cento e setenta escudos e noventa centavos.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20 DE SETEMBRO A 3 DE OUTUBRO: Apresentado o mapa de pagamentos efectuados às diversas entidades no período referenciado em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de oitocentos e sessenta milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta escudos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os mesmos.=====

----- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1995: Com vista a desenvolver as actividades necessárias para a elaboração dos documentos mencionados em título, foi constituído um grupo de trabalho composto pelos Vereadores senhor José Pinto e Drª Madalena Gomes e pelos técnicos Dr. José Manuel Figueiredo e Maria Emília Martins da silva.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== **ADJUDICAÇÕES:** Tendo em conta o desenvolvimento dos respectivos processos, e de acordo com os relatórios das respectivas comissões de análise, a Câmara por unanimidade tomou conhecimento e ratificou as seguintes adjudicações: **Aluguer de cisterna de alcatrão:** à firma JMDF- Empreiteiros, que apresentou o preço de 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos) hora, para uma cisterna de 12.000 Kilos e à firma Paviageméis que apresentou o preço de 6.000\$00 (seis mil escudos) hora para uma cisterna de 6.000 Kilos, acrescido do respectivo IVA; **Godó do rio com Granolometria:** à firma JMDF- Empreiteiros, de acordo com preços assinalados na mapa incluído em processo; **Remoção de viatura da via pública:** à firma Auto- Sucata de Azeméis, Lda, de acordo com os preços assinalados em mapa comparativo incluído em processo; **Cadeiras para o GTL da Bemposta:** à firma "JANEVES", pelo preço de 48.112\$00 (quarenta e oito mil cento e doze escudos), acrescido do respectivo IVA; **Máquina de encadernar em espiral:** à firma "Representações Olmar", pelo valor de 26.000\$00 (vinte e seis mil escudos) acrescido do respectivo IVA; **Arranjo de soalho nas salas de aula da Escola Primária nº4 de Oliveira de Azeméis:** à firma José Fernando Jesus Teixeira ao preço de 2.400\$00 (dois mil e quatrocentos escudos) o metro quadrado; **Aspirador com 1.200 W ou equivalente** a firma A.Souares & Victor, Lda, pelo valor de 13.362\$00 (treze mil trezentos e sessenta e dois escudos), com IVA incluído; **Cepos em Madeira:** à firma "A Metalúrgica- Oficina de Metais", pelo preço total de 48.000\$00 (quarenta e oito mil escudos), acrescido do respectivo IVA; **Pesos M2 para serviço de metrologia:** à firma Companhia Industrial de Fundação, os pesos de 5 Kilos/ M2, pelo preço de 3.630\$00 (três mil seiscentos e trinta escudos), por unidade, e à firma Metalúrgica Alba, os pesos de 20 Kilos/M2 e 10 Kilos/M2, pelo preço unitário respectivamente de 7.000\$00 (sete mil escudos) e 5.130\$00 (cinco mil cento e trinta escudos), preços aos quais será acrescido o respectivo IVA; **Papel para fotocopiador- A4 e A3:** à firma "Formoprinte" o papel A4 pelo preço de 556\$00 a resma, e à firma "Representações Olmar" o papel A3 pelo preço de 1.060\$00 (mil e sessenta escudos) a resma, acrescendo aos respectivos preços o IVA à taxa em vigor; **Locação Financeira para assegurar a aquisição- encomenda de seis viaturas-** à concorrente "Leasing Atlântico, S.A." por ser a proposta que no seu computo global apresenta menor quantitativo final das rendas variáveis indexada à Associação Portuguesa de Bancos a 90 dias e de termos antecipados.=====

===== **FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A CANTINA ESCOLAR DO PI-**

COTO- CUCUJAES: Tendo em conta o desenvolvimento do respectivo processo e o parecer constante do relatório da comissão de análise, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material mencionado em título, às firmas "Benjamim Azevedo, Lda", Eduardo Luís & António, Lda" e "Alves & Caetano, Lda", por serem as que apresentam preços mais vantajosos e que correspondem às características dos materiais pretendidos, encontrando-se assinaladas em mapa incluído no respectivo processo. Não tomou parte na presente deliberação o senhor Presidente, por se encontrar ausente da reunião.=====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA VENDA DE SUCATA:** A Câmara tomou conhecimento e ratificou o despacho efectuado pelo Senhor Presidente, para se proceder à abertura de concurso limitado por convite, para se alienar um conjunto de sucata composto por diversas peças de bens móveis, conforme relação que ficará anexa ao livro de actas a fim de libertar e racionalizar o espaço físico nos armazéns da Câmara. Mais foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, fixar como base de licitação o valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A, aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== **PATRIMONIO** =====

----- **ALIENAÇÃO DO LOTE NÚMERO 5 DO ALVARÁ Nº 124/89- QUINTA DOS PANÇAIS- PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO:** Pelo Vereador senhor José Pinto foi apresentada a seguinte proposta: "**Parcela de Terreno com a área de 1.115m², propriedade do Município-** **A) Identificação da parcela a alienar:** 1. A parcela em questão consiste no lote número 5 do alvará número 124/89, que titula as operações de loteamento do prédio denominado "Quinta dos Pançais"; 2. Nos termos do referido alvará, o lote foi cedido para integrar no domínio previado do Município, conforme reza, também, a escritura de concordância entre a Câmara e os titulares do alvará; 3. Prevê-se para aquele lote, a construção dum edifício com 12 pisos, dos quais 3 serão abaixo do r/c e 8 acima, destinado à instalação de serviços públicos, pelo menos no que se refere aos pisos mais ligados ao r/c. **B) Justificação da proposta e objectivos a atingir:** Fundamentalmente são duas as razões que me levam a tomar esta iniciativa. A primeira razão prende-se com a situação financeira da Autarquia que, como todos sabemos, não é a desejável, havendo, por isso, necessidade de se angariar receitas, de forma a que possamos levar a cabo



as actividades que, no futuro, nos propomos desenvolver. A segunda razão tem a ver com o aspecto desprezível e insalubre da área em apreço, apresentando-se como um autêntico atentado à panorâmica do local, ainda mais se atendermos ao facto de se localizar no coração urbano da cidade. C) Proposta própria dita: Por tudo o que ficou exposto, proponho: 1º Que a presente proposta mereça aprovação do Executivo; 2º Caso seja aceite, e uma vez que o valor da parcela ultrapassa os 25.000 contos, seja pedida autorização à Assembleia para que a Câmara Municipal possa alienar a dita parcela". Analisando a mesma, quanto aos pisos a ocupar com serviços, disse o Vereador senhor engenheiro Joaquim Jorge que deveria ser estudado os termos em que deverá ser efectuada a alienação, prespctivando que aparecendo novos serviços públicos, poder-se-ia optar pela troca de parte em espécie, devendo assim ser atribuído valor aos pisos. Acrescentou o Vereador senhor José Pinto que apenas apresentou a proposta de alienação, em seguimento de compromisso assumido anteriormente, mas que naturalmente ter-se-á de proceder a uma avaliação correcta e completa para se prosseguir o processo. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a proposta apresentada, bem como nomear como comissão para proceder à avaliação, o Vereador senhor Professor Gomes, o Técnico Municipal engenheiro Manuel Miranda da Silva, e os Senhores engenheiro Aníbal Nunes Delgado, Manuel José da Silva e Daniel Castro Marques, para posteriormente solicitar a respectiva autorização de alienação à Assembleia Municipal.=====

===== E sendo treze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos.

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA: Continuando foram objecto de decisão as seguintes solicitações das Juntas de Freguesia:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO- COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRANJO DE TELHADO DA PRE- ESCOLA: Dado conhecimento do teor do ofício com referência 40/94/AR de 16 de Setembro findo, da Junta de Freguesia em epígrafe, em que vem informar que os telhados das escolas pré- primárias se encontram na iminência de ruir, e que pretende aquela Junta de Freguesia levar a efeito as necessárias obras de reparação, cuja estimativa de custos de 4.650 (quatro mil seiscientos e cinquenta) contos, solicitando o apoio financeiro da Câmara, para executar as mesmas.



Após análise do solicitado a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, enviar um técnico ao local para verificação e orçamentação para posteriormente tomar decisão.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- COMPARTICIPAÇÃO PARA TRA-

CTOR: Dado conhecimento do ofício número 252/94 datado de 8 de Setembro findo, da Junta de Freguesia mencionada em título, em que vem dar a conhecer a necessidade quase diária de transporte de materiais para obras, limpeza e ruas e outros, obrigando ao aluguer de tractores e camiões que representam um enorme custo e que tendo efectuado cuidado estudo, decidiu adquirir um equipamento de transporte, tractor com reboque e cisterna, cujo custo é de 5.486.600\$00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos escudos), solicitando assim uma comparticipação para fazer face a tais despesas. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade após votação na forma legal, conceder uma comparticipação de 500 (quinhentos) contos, a pagar no próximo ano.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- EMPEDRAMENTO DO ADRO DA

IGREJA: Dado conhecimento do teor do ofício com a referência 667 E/94, datado de 9 de Setembro passado, da Junta de Freguesia em epígrafe, em que vem solicitar, à semelhança do Executivo anterior, uma comparticipação para conclusão do empedramento do Adro da Igreja Matriz, a Câmara após análise da pretensão, deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar à referida Junta de Freguesia informação sobre o custo da obra, para posteriormente tomar decisão.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S.ROQUE- ISENÇÃO DE DESPESAS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA:

Dado conhecimento do teor do ofício número 284/94 de 21 de Setembro findo, da Junta de Freguesia em título, em que vem solicitar isenção de todas as despesas inerentes à ligação de água para o edifício sito no lugar de Vila Chã e propriedade daquela Junta, onde funciona a sede da Sociedade Columbófila da freguesia, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.=====

===== OUTROS: No seguimento dos trabalhos foram igualmente objecto de decisão as seguintes pretensões:=====

----- AQUISIÇÃO DE EMPILHADOR: Na sequência das informações prestadas pelo Chefe de Armazém e engenheiro técnico Manuel Mário, relativas à necessidade de



existir nos serviços de armazém um empilhador para carga e descarga em espaço aberto, com uma capacidade de elevação de carga útil de cerca de duas a três toneladas até cerca de três metros de altura do solo, a Câmara após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal, adquirir o referido empilhador em sistema "Leasing", devendo para tal desenvolver o respectivo processo a secção de aprovisionamento, e ser considerado no orçamento do próximo ano.=====

----- **"O TRIPEIRO"- PUBLICIDADE:** Presente a carta enviada pela Direcção da revista mencionada em título, em que dá conhecimento da publicação no próximo número da revista, de um artigo evocativo da figura do ilustre oliveirense, professor Bento Carqueja, demonstrando o seu reconhecimento se a Câmara viesse a associar-se a tal iniciativa, marcando presença nesse número através de um espaço publicitário, para o que juntam tabela de preços. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder a publicação de um quarto de página par a preto e branco, cujo custo monta a dezassete mil escudos.=====

----- **JOAQUIM FERREIRA NUNES OLIVEIRA- DANOS PROVOCADOS EM VIATURA:** No seguimento do ocorrido no dia 25 de Agosto passado, que consistiu em que um vidro de uma janela do último piso do edifício da Câmara Municipal, se tenha desprendido, quando a funcionária da limpeza iniciava a sua lavagem, e tenha caído sobre um veículo pertencente ao munícipe mencionado em título, danificando o vidro pára-brisas, capota e tejadilho e apresentando o seu proprietário o orçamento relativo à reparação dos estragos provocados, cujo montante é de 160.738\$00 (cento e sessenta mil setecentos e trinta e oito escudos), com IVA incluído, a Câmara tendo em conta o parecer jurídico, deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar os encargos resultantes dos referidos danos.=====

----- **SECURITAS- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, S.A.- ALTERAÇÃO DE DE-LIBERAÇÃO:** Tendo em reunião de 25 de Janeiro último, sido tomada deliberação de rescindir o contrato com a firma em epígrafe, conforme e de acordo com o estabelecido na sua cláusula dois, e não tendo sido comunicada à mesma a sua rescisão, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, considerar o referido contrato renovado pelo período de doze meses, devendo a secção de aprovisionamento proceder à sua rescisão, mediante carta registada com aviso de recepção até noventa dias antes do termos do período em curso.=====



===== EMPREITADAS =====

----- ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- 2ª FASE- VIAS DE COMUNICAÇÃO/ SANEAMENTO BASICO:

No seguimento da deliberação tomada em reunião de seis de Setembro findo, e dando cumprimento ao estabelecido no artigo 15º do Decreto- Lei número 390/82 de 17 de Setembro, foi dado início ao acto público do concurso limitado para a empreitada mencionada em título, e efectuada a abertura dos sobrescritos das seguintes firmas convidadas que deram resposta: Silva Brandão & Filhos, Lda, com sede em Travanca; Cabral & Filhos, S.A., com sede em Travanca; Paviageméis- Pavimentação de Azeméis, Lda, com sede em Macinhata da Seixa, todas elas do Município de Oliveira de Azeméis, bem como da firma Teotónio & Filhos, Limitada, com sede em Pinheiro da Bemposta, deste Município, em que apenas informa que devido à firma não estar ainda devidamente equipada para realização do tipo de trabalhos pretendidos, nomeadamente pavimentação em tapete, não lhes é possível apresentar proposta. Verificando-se que a proposta da firma Paviageméis- Pavimentações de Azeméis, Lda, não se encontrava instruída com todos os documentos exigidos pelo número um do artigo 73º bem como pelo programa de concurso, não foi a mesma admitida. Procedendo-se em seguida à abertura dos invólucros contendo a indicação "documentos", foram estes rubricados, bem como todos os elementos neles contidos e verificando-se que se encontravam conforme foram admitidos os concorrentes Silva, Brandão & Filhos, Lda e Cabral & Filhos S.A.. Efectuando-se seguidamente a abertura dos envelopes que continham as respectivas propostas, e sendo igualmente rubricados todos os elementos que a instruem, foram examinadas e admitidas, apresentando a firma Silva, Brandão & Filhos, Lda, um valor total de 62.189.036\$00 (sessenta e dois milhões cento e oitenta e nove mil e trinta e seis escudos), e a firma Cabral & Filhos, S.A., o valor total de 45.202.148\$00 (quarenta e cinco milhões duzentos e dois mil cento e quarenta e oito escudos. Considerando-se por concluído o acto público do concurso, e não se encontrando presentes as firmas ou seus legais representantes, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter as mesmas para a comissão de análise, para posterior decisão.=====

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 49/93- ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA:

Estando presente em reunião o munícipe em epígrafe e após prestados alguns esclarecimentos quanto ao processo em causa (loteamento a levar a efeito no lugar de Silves, freguesia de Oliveira de Azeméis), a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de infraestruturas e conceder

o prazo de execução das mesmas de 365 dias. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a participação da pavimentação do arruamento no valor de 1.510 (mil quinhentos e dez) contos, bem como as taxas de urbanização no valor de 40% e apresentar a garantia das restantes infraestruturas no valor de 7.970 (sete mil novecentos e setenta) contos. A pavimentação dos passeios ficará a cargo dos proprietários das construções, devendo estar executadas antes da concessão de licença de utilização.=====

----- Devido a afazeres ligados com a sua actividade deixou a reunião o Vereador engenheiro Joaquim Jorge.=====

----- E dado o adiantado da hora e as diversas ocupações a que tinham de tomar parte vários elementos do Executivo, criando-se uma situação de "falta de quorum", foi alterada a Ordem do dia, passando-se à análise dos processos a partir dos pedidos de certidão, sendo marcada reunião extraordinária para a próxima terça-feira dia 11 de Outubro, constando obrigatoriamente da Ordem do Dia os processos não apreciados.=====

===== PEDIDOS DE CERTIDÃO =====

----- **MANUEL MOREIRA DA SILVA** casado, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, deste concelho vem expor e requerer o seguinte: "O requerente por escritura pública outorgada na extinta secretaria notarial de Oliveira de Azeméis, em doze de Agosto de 1977, adquiriu uma parcela de terreno, com a área de 1.166 m², sito no referido lugar de Rebordões, a confrontar de Norte com Manuel Jesus Andrade, Sul com Norberto Pinheiro de Oliveira, Nascente com comprador e do Poente com caminho de servidão, a desanexar do artigo rústico número 1759 e faz parte do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 20316, folhas nove do libro B-56, actualmente inscrito na matriz sob o artigo urbano número 3130, para arredondamento de uma outra parcela de terreno do comprador, com a área de 1.028 metros quadrados e que faz parte do descrito na Conservatória sob o número 65.553, folhas 150, do livro B-169. Acontece que foi indicado erradamente que a mesma parcela de terreno se destinava a arredondamento de uma outra parcela quando na realidade a mesma se destina a construção urbana. Assim, requer para fins de rectificação de escritura lhe seja certificado se a parcela de terreno acima identificada estaria à data da escritura sujeita ou não a loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal



certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "A divisão de terrenos para construção estavam sujeitas à disciplina de loteamentos".=====

----- **MANUEL MOREIRA BESSA**, casado, residente no lugar de Gândara, freguesia de Cesar, deste concelho de Oliveira de Azeméis, vem expôr e requerer o seguinte: "O requerente por escritura publica outorgada no Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, no dia 06 de Janeiro de 1988, adquiriu a Maria da Conceição Portal da Silva Freitas Guimarães Mendes de Carvalho e outros, uma parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do Norte com Estela Correia, Nascente com Manuel José da Silva e do Poente com Alcides Jorge Rodrigues de Pinho e do Sul com caminho público, a desanexar do artigo urbano número 83, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 00440/300393, da freguesia de Cesar. Por escritura outorgada no 1º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, o requerente adquiriu a Estela da Silva Correia, solteira, maior, uma parcela de terreno com a área de noventa e cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com vendedora, Sul com comprador, Nascente com Manuel José da Silva e do Poente com Alcides Jorge Rodrigues de Pinho, a destacar do quintal do prédio urbano número 84 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 60.848, folhas 154vº do livro B-57, destinado a arredondamento de extremas da parcela de terreno acima identificada. Assim, requer lhe seja certificado se à data da escritura de compra efectuada em 22/07/88 e relativa à parcela de terreno com a área de noventa e cinco metros quadrados, destinada a ampliação de logradouro da 1ª parcela de terreno aqui identificada a mesma não excede a percentagem fixada genericamente para ampliação de prédios urbanos, nos termos da alínea c) do artigo 57º do Decreto-Lei 400/84 de 31 de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Esta Câmara não chegou a fixar as percentagens a que se refere o Decreto-Lei 400/84, artigo 57º, alínea c)".=====

----- **ADRIANO MANUEL MOREIRA DUARTE**, residente na Rua do Cruzeiro, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer para efeitos de registo predial lhe seja certificado que no lugar de São Miguel, freguesia de Santiago de Riba Ul, foi aberta uma estrada de nascente para Poente atravessando o prédio inscrito na matriz sob o artigo 1517 rústico, ficando assim o mesmo separado pela referida ar



téria. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "O prédio mencionado na planta topográfica, escala 1/2000, em anexo, foi atravessado pelo arruamento público existente".

----- **UNIDADE DE SAUDE DE CARREGOSA**----- Presente o ofício número 11/94 da Junta de Freguesia de Carregosa em que solicita lhe seja certificado se há ou não inconveniente na execução da baixada eléctrica para a nova unidade de saúde de Carregosa; requer ainda lhe seja certificado em como a sede desta Junta de Freguesia foi construída com dispensa de licenciamento de obras, na qual está inserida a Unidade de Saúde. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o requerido.

===== **DENONCIA** =====

----- Presente o ofício da Administração Regional de Saúde de Aveiro com o número 252/94, datado de onze de Julho, a informar da vistoria efectuada aos anexos do senhor Gaspar Vieira Duarte, após queixa apresentada por Luís Filipe Oliveira Amaral, que os mesmos não obedecem às normas de higiene e salubridade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que não foi dado cumprimento ao despacho de 03 de Agosto/94, vai a Câmara proceder à demolição das obras não licenciadas referidas na informação do fiscal, fixando-se a data de 04 de Novembro/94. Deverá ser solicitada a GNR para manter a segurança.

===== **ALTERAÇÃO DE TRAÇADO** =====

----- Apresentado pela Divisão de Planejamento e Projectos o estudo referente ao alinhamento do arruamento no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, ficando em anexo ao livro de actas, e depois de analisado por todos os membros do Executivo, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta

foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jacaci Escalva* *Jacaci Escalva* a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

AMOA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]